



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIV - Nº 609 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 06 de março de 2020

Primeira edição da Feira Noturna no Centro de Lazer do Trabalhador foi um sucesso

A Feira Noturna teve sua primeira edição realizada no Centro de Lazer do Trabalhador, na noite de quarta-feira (04/03). Iniciada em abril de 2016, a Feira Noturna acontecia ao lado da antiga estação rodoviária de Socorro, todas as quartas-feiras, das 18h às 22h. A mudança de local tem caráter temporário, devido ao início das obras de revitalização da área da antiga rodoviária, onde será implantada a "Praça do Amanhã".

O público que frequenta a feira se adaptou à mudança. Segundo Paulo Lorensini, diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e coordenador da feira, cerca de 2.600 pessoas compareceram ao Centro de Lazer do Trabalhador na noite de quarta-feira. "O mais importante é que nossos produtores não foram prejudicados com



a mudança. Pelo contrário, em alguns casos, houve aumento nas vendas" – comentou o diretor.

Para agradar ainda mais o público, a Feira Noturna preparou uma programação musical especial para o mês de março, que teve início com a apresentação da dupla Walter & Dalila, na última quarta-feira. Nas próximas semanas, as apresentações serão: Bluezeira de Resposta (11/03), Didi Leme (18/03) e Samba de Primeira (25/03). A programação musical para o mês de abril, quando a Feira Noturna irá completar quatro anos, já está sendo definida e será divulgada em breve.

O Centro de Lazer do Trabalhador fica localizado na Rua Prof. Cornélio Alves de Andrade, atrás do Ginásio Municipal de Esportes.

Guarda Civil Municipal de Socorro completa 35 anos



Guardas Municipais e o ex-secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

A Guarda Civil Municipal, ligada à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão da Prefeitura, completou 35 anos de atividade no dia 1º de março, data na qual também é celebrado o Dia do Guarda Municipal em Socorro, através da Lei Municipal nº 4151/2018, de autoria do vereador Willhams de Moraes.

Criada pelo ex-prefeito Valdir Bortolasso, através da Lei Municipal nº 1862, de 6 de dezembro de 1984, a Guarda Civil Municipal iniciou suas atividades em 1º de março de 1985. Atualmente, a corporação conta com 63 agentes em atividade, sendo 54 homens e 9 mulheres. A admissão das agentes femininas teve início em 1994.

A Guarda Civil Municipal tem como comandante Osvaldo Brolezi e subcomandante Anselmo Ramos. Somente em 2019, a Guarda Civil Municipal realizou 3.668 atendimentos e segue como um dos serviços públicos municipais melhores avaliados pela população.

Durante a gestão do prefeito André Bozola, desde 2013, a frota da Guarda Civil Municipal foi totalmente renovada e ampliada, contando hoje com 15 veículos, sendo seis motos, quatro ca-

mionetes, duas minivans, um utilitário, um carro e a base móvel de monitoramento. Foi implantado o plano de carreira para os agentes, foram realizados treinamentos, houve aquisição de equipamentos de segurança e investimento na área de tecnologia, com instalação de novos equipamentos de informática, monitoramento e radiocomunicação. Recentemente, a corporação recebeu 60 novos coletes balísticos e dez escudos anti-tumulto.

Enquanto secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, de 2017 a 2020, o vereador Willhams de Moraes coordenou a atuação da Guarda Civil Municipal e a implantação de equipes como o Grupo de Enfrentamento da Violência Doméstica – GEVID/SOS, Policiamento Ambiental e Rural – EQUIPAR e o Canil, que conta com quatro cachorros. O secretário se desligou da Prefeitura em 12 de fevereiro, para reassumir seu mandato de vereador na Câmara Municipal.

Para acionar a Guarda Civil Municipal, o munícipe deve ligar para algum dos números a seguir: 153, (19) 3895-1085, ou ainda o celular (19) 99949-6483 (não aceita chamadas por Whatsapp).

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL PRORROGADAS ATÉ 16/03

AULAS GRATUITAS DE:
Viola Caipira, Instrumentos de Sopro (Escolinha da Banda), Coral Municipal, Teatro (níveis iniciante e avançado), Desenho Artístico e projeto Primeiros Acordes (violão).

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS NO CENTRO CULTURAL - RUA XV DE NOVEMBRO, 210 - TELEFONE (19) 3895-4829

APOIO: REALIZAÇÃO:

ANTES DE LIGAR PARA A GUARDA MUNICIPAL



- VERIFIQUE SE AS INFORMAÇÕES QUE VOCÊ RECEBEU SÃO VERDADEIRAS

- POSSUA E FORNEÇA INFORMAÇÕES SUFICIENTES PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO

- NÃO PASSE TROTES, EM HIPÓTESE ALGUMA, A VIDA DE OUTRA PESSOA PODE DEPENDER DISSO!

TELEFONES: 153 - (19) 3895.1085 - (19) 99949-6483



Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão



LEIS

LEI Nº 4270/2020

“Denomina ‘Parque da Cidade’, o local conhecido como Recinto/Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, e dá providências.”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica denominado “Parque da Cidade”, o local conhecido como Recinto/Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi, do Município de Socorro/SP.
Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei nº 2810/1997.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de março de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4271/2020

Denomina Rua das Fontes

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

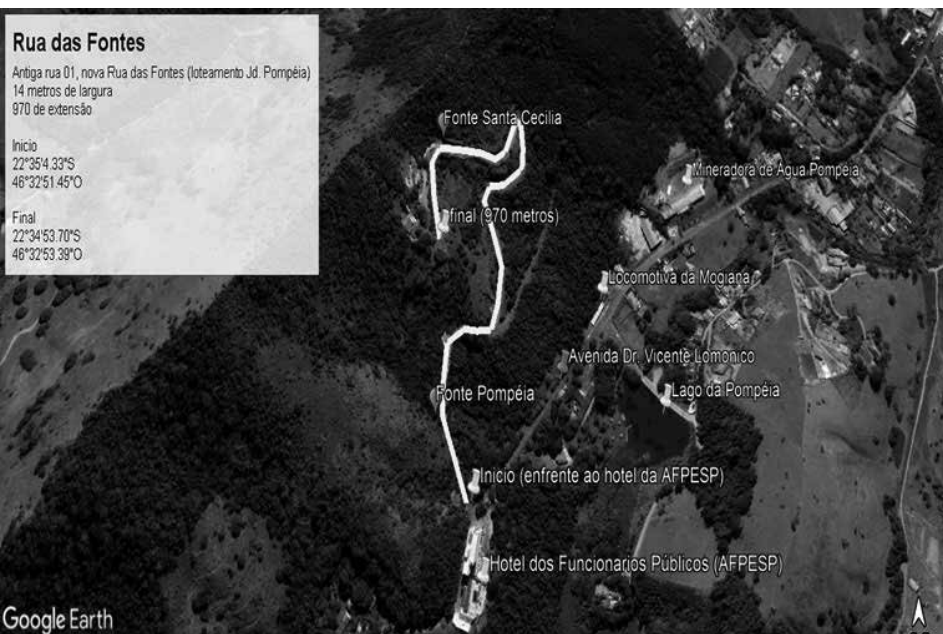
De autoria do Vereador
TOMÁS D'AQUINO FRATTINI - PTB

Art. 1.º Fica denominada “Rua das Fontes”, a via localizada no Bairro Pompéia, com aproximadamente 970m de extensão, 14 metros de largura, à margem direita da Avenida Vicente Lomônico, com início no km 1,95 desta, sentido centro-bairro - conforme imagem no Anexo I.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de março de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

Anexo Único



DECRETOS

DECRETO Nº 4021/2020

Suplementação de Dotação Orçamentária

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 961.079,23 (Novecentos e Sessenta e Um Mil Setenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.05	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	MANUT.DEPTO OBRAS-V.02.100.261	R\$	961.079,23
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 961.079,23

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a ser realizado através do Convênio firmado entre a Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania e o Município de Socorro, objetivando a Construção da “Praça do Amanhã – Saúde e Bem Estar para Todos”, no valor de **R\$ 961.079,23**.
Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 27 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial de Socorro e Afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4023/2020

Nomeia os Conselheiros Tutelares de Socorro, nos termos da Resolução CONANDA nº 170 e Lei Municipal nº 3907 de 22 de maio de 2015

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar abaixo relacionados, bem como seus suplentes, eleitos mediante sufrágio universal e direto, nos termos do artigo 6º, da Resolução do CONANDA nº 170/2014 e Lei Municipal nº 3907/2015:

CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS
 Elder Felipe Ferreira de Oliveira
 Antonio Granato Neto
 Pedro Aparício de Marco Pinto Júnior
 Mariuche da Silva (Tia Uchi)
 Wania Vera Santos de Lima

SUPLENTE
 Regiane Vasconcelos Janote de Lima
 Raquel Helena Andreucci Teixeira
 Jurema Del Cielo
 Elias Domingues de Lima
 Débora Maria Domingues de Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse dos membros eleitos.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 5 de março de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8608/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do espaço público do Auditório do Centro Administrativo Municipal, à ASTUR – Associação de Turismo de Socorro, para a realização do “Café com Negócios”, nos termos do Processo Administrativo nº 3966/2020, no dia 18 de março de 2020, das 18h às 22h.
Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo a entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.
Art. 3º - E de inteira responsabilidade da associação, o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de março de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8609/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções e Termos de Colaborações Concedidas pela Prefeitura**, referente ao exercício econômico financeiro de 2018 para emissão de parecer:
 - Benedito Gilmar Pinto
 - Tatiana Caroline Lurago
 - Diogo Pereira do Nascimento
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 2 de março de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8610/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a função de Chefe de Equipe Operacional da GCM, o servidor GCM CLAUDINEI OSCAR RAIMUNDO VIZENTINI – matrícula nº 726, para substituir durante o período de férias entre os dias 03/03/2020 a 01/04/2020, o servidor GCM JOSE ORLANDO MUCCIACITO – matrícula nº 226 – SP, que ocupa o emprego de função gratificada de Chefe de Equipe Operacional da GCM, 17% sobre o nível II, referência 25, fazendo jus às respectivas diferenças salariais.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 2 de março de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8611/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por falecimento a servidora **Terezinha de Souza Martins** – CTPS 12491, Série 00273-SP, ocupante do emprego público permanente de Professor Adjunto I em 15 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 5 de março de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8612/2020

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por pedido de demissão, os seguintes servidores:
MARIA PAULA FERNANDES PINTO, portadora da CTPS 9583844, Série 0030-MG, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Obras a partir de 21 de Fevereiro de 2020;
JHONÉ NEVES BARBOSA, portador da CTPS 3525999, Série 0040-RO, ocupante do emprego público em comissão de Assessor Administrativo a partir de 26 de Fevereiro de 2020;
KELI CRISTINA PRETO, portadora da CTPS 65655, Série 00310-SP, ocupante do emprego público permanente de Professora de Desenvolvimento Infantil a partir de 27 de Fevereiro de 2020;
GABRIELLE YURIKO BATISTA DE MORAES, portadora da CTPS 93894, Série 375-SP, ocupante do emprego público permanente de Secretária de Escola a partir de 28 de Fevereiro de 2020;
LAZARO SEVERIANO CARDOSO, portador da CTPS 54589, Série 002-SP, ocupante do emprego público permanente de Trabalhador Braçal a partir de 14 de Fevereiro de 2020;
MAILA APARECIDA JACINTO, portadora da CTPS 63151, Série 00244-SP, ocupante do emprego público permanente de Escriturária a partir de 18 de Fevereiro de 2020;
PRINCIPA SALLES SANTOS, portadora da CTPS 27256, Série 150-SP, ocupante do emprego público permanente de Professora de Educação Básica I – PEB I a partir de 02 de Março de 2020;
PAULA CARNEIRO TAKADASHI TASCA, portadora da CTPS 61284, Série 00250-SP, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Coordenadoria de Saúde a partir de 02 de Março de 2020;
PATRICIA PEDROSO DE FARIA portadora da CTPS 17187, Série 00282-SP, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil a partir de 02 de Março de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 5 de março de 2020

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
MTb 59.923/SP
Diagramação, Redação, Fotografias
Artes e Acervo Digital

Marcos Faria Júnior
Redação, Fotografias
e Artes

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
 Tiragem: 2.000 exemplares Site: www.socorro.sp.gov.br

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas
Estrada Municipal Nelson Taffes Nassif, s/n – Bairro do Falcão – Parque Ecológico do Camaduaia
14009006/0001-34 Exercício: 2019

1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Table with columns: TITULOS, VALOR, TITULOS, DESPESA, VALOR. It details financial income and expenses for the 2019 fiscal year.

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas
Estrada Municipal Nelson Taffes Nassif, s/n – Bairro do Falcão – Parque Ecológico do Camaduaia
14009006/0001-34 Exercício: 2019

1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS
ANEXO 13A - Demonstr. das contas de receita e despesa que constituem o Título de "Diversas Contas" do Balanço Financeiro
DEZEMBRO(31/12/2019)

Table showing movement of income and expense for 'Diversas Contas' in December 2019. Columns include titles, debit, credit, and results.

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2019)

Patrimonial Balance Sheet for December 2019. It details assets (ativo) and liabilities (passivo) including current assets, fixed assets, and liquid assets.

Summary table for the balance sheet, showing total assets and liabilities with their respective values.

Table showing variations in potential assets and liabilities. It includes columns for specification, exercise year, and previous year.

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO(31/12/2019)

Table detailing patrimonial variations, split into quantitative and qualitative changes. It shows increases and decreases in various asset categories.

Summary table for patrimonial variations, showing total quantitative and qualitative changes.

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Fluante
Dezembro(31/12/2019)

Table showing the movement of current debt (dívida fluante) for December 2019. It details titles, previous balance, and current balance.

CÂMARA MUNICIPAL

Sessão Ordinária de 02 de março de 2020

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Williams Pereira de Moraes.

EXPEDIENTE:

Em votação: Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária de 17 de fevereiro de 2019. Deliberação do Plenário: aprovadas por unanimidade.

Expediente encaminhado pelo Executivo Municipal

Ofício n.º 009/2020 do senhor Prefeito: encaminha o balancete financeiro da Prefeitura Municipal referente ao mês de janeiro de 2020.
Ofício n.º 10/2020 do senhor Prefeito: encaminha Veto Total ao Projeto de Lei n.º 01/2020 que "proibe a alteração do nome de logradouros públicos e próprios municipais".

Expediente encaminhado por diversos

Ofício n.º 32/2020 da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Socorro/SP: convida para participar da solenidade do "Dia Internacional da Mulher" em 06 de março próximo futuro, às 20h nesta Câmara Municipal.

Projeto de Lei Complementar n.º 04/2020 da Mesa Diretora:

dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal.
Ofício n.º 15/2020, requer para que seja constatado em ata um Voto de Congratulação a Padaria Sartori pelos seus 52 anos de existência.

Indicações do Vereador João Pinhoni Neto ao senhor Prefeito:

n.º 52/2020, indica que sejam tomadas as devidas providências no sentido de realizar a dedetização dos bueiros, roçagem da vegetação das margens e fiscalização dos terrenos urbanos particulares da Travessa Júlio Balbi, no Bairro Salomé; n.º 58/2020, indica para que determine ao departamento competente que seja nivelada, cascalhada e aterradas as enormes valetas que se formaram as margens da estrada do Bairro Tijucu Preto;

HOMENAGENS

Mestre Ângelo Adriano Correa Pinto, que recebeu certificado do voto de congratulação em nome da Orquestra de Viola Caipira Moreira da Fronteira, pela comemoração de seus 15 anos de fundação comemorados em 2019, conforme Requerimento n.º 126/2019 de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo;

Conselheiros Tutelares: Elder Felipe Ferreira de Oliveira, Antonio Granato Neto, Pedro Aparicio de Marco Pinto Júnior, Mariuche da Silva e Waníia Vera Santos de Lima, que receberam o certificado do voto de congratulação pela eleição e posse no cargo, conforme Requerimento n.º 05/2020 de autoria conjunta dos Vereadores João Pinhoni Neto e Tomás D'Aquino Frattini;

Atletas socorrenses: Elisa Gabriela Araujo Franco e Matheus Yahihara Montini, além do Treinador Pedro Paulo Silva e o Professor Gean Carlos da Silva, que receberam o certificado do voto de congratulação pelo excelente desempenho no 2º Favela Fight - Campeonato de Muay Thai, conforme Requerimento n.º 07/2020 de autoria do vereador João Pinhoni Neto;

Secretário Municipal de Cultura Tiago Faria e o coordenador Luciano Peixoto, que receberam o certificado do voto de congratulação pela realização da "EXPOSIÇÃO DAS RODAS E UMA NAÇÃO" conforme Requerimento n.º 13/2020 de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo;

Vereador João Pinhoni Neto, que recebeu o certificado do voto de congratulação pelo trabalho e dedicação dispensados para a realização da Campanha contra o Câncer em nossa cidade através da Carreta de Prevenção do Hospital do Câncer de Barretos conforme Requerimento n.º 127/2019 de autoria do vereador Lauro Aparecido de Toledo.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 05/2020 do senhor Prefeito: denomina Parque da Cidade o local conhecido como Recinto/ Centro de Exposições João Orlando Pagliusi e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.
Projeto de Lei n.º 06/2020 do Vereador Tomás D'Aquino Frattini: denomina logradouro como Rua das Fontes. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

Sessão Extraordinária de 02 de março de 2020

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto
Vereadores presentes: Edeli de Fatima Antunes de Almeida de Souza Pinto, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, José Paschoalotto, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Carlos Borin, Marcelo José de Faria, Marcos Alexandre Conti e Williams Pereira de Moraes.

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 05/2020 do senhor Prefeito: denomina Parque da Cidade o local conhecido como Recinto/ Centro de Exposições João Orlando Pagliusi e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.
Projeto de Lei n.º 06/2020 do Vereador Tomás D'Aquino Frattini: denomina logradouro como Rua das Fontes. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro convida a população socorrense para participar de Audiência Pública no dia 12 de março, quinta-feira, às 18h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua XV de Novembro, n.º 18, para tratar sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1/2020, do senhor Prefeito, que "altera o inciso III do artigo 2º, altera o § 3º do art. 40 e inclui os §§ 4º e 5º no art. 40 da Lei Complementar n.º 120/2007" (Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo).
O projeto na íntegra encontra-se à disposição da população na Secretaria da Câmara e/ou site www.camarasocorro.sp.gov.br.
João Pinhoni Neto - Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Natália Ciarallo, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações e denúncias encaminhadas pelos cidadãos referentes ao funcionamento do Legislativo e sobre as matérias de sua competência. (Regimento Interno da Câmara arts. 130a e seguintes)

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessões Camarárias desta Casa, que se realizarão no próximo dia 16 de março de 2020, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br.
João Pinhoni Neto - Presidente da Câmara

CMI

CONVITE - REUNIÃO CMI

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Socorro - SP convida os conselheiros e demais interessados para a sua reunião ordinária, que será realizada no dia 10 de março de 2020, terça-feira, às 16h, na Sala dos Conselhos "Vivaldo Lopes Martins", no Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi", sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, situada à Avenida José Maria de Faria, n.º 71, bairro do Salto, município de Socorro, estado de São Paulo.

José Valdir Bortolasso - Presidente